

Portaria nº 4/2023 - DIG

Dispõe sobre a concessão de desconto progressivo na mensalidade para o semestre de 2023/2.

As diretorias gerais da Faculdade Serra da Mesa – FASEM e do Colégio ELO, com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Será concedido desconto de 10% para todos os alunos matriculados em 2023/2 nos cursos de graduação e técnicos da FASEM e cursos técnicos ofertados pelo Colégio ELO nos seguintes termos:


- I - O desconto será concedido sobre o valor líquido final das mensalidades (excluem-se matrículas) do estudante, após a incidência de todos os descontos e bolsas, caso houver;
- II – A validade do desconto será até o 5º dia útil de cada mês;
- III– A concessão do desconto é exclusivamente para mensalidades emitidas pela FASEM;
- IV - Poderão ser pagas com o desconto as mensalidades do semestre de 2023/2 (de competência de agosto à dezembro de 2023);

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 10 de maio de 2023.



Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral da FASEM



Prof. Drª. Christiane Marques Moisés Cardoso
Diretora do Colégio ELO